



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dcj@tjsp.jus.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2012

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso XVI, da Resolução nº. 504/2009 c.c. a Portaria nº. 7.800/2010, deste Egrégio Tribunal de Justiça, apresentar-se-á o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2012, com o objetivo de estabelecer o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades desta Corte, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

A auditoria interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e as falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades auditadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2012

Para o planejamento das auditorias, levaram-se também em consideração informações do Conselho Nacional de Justiça, transmitidas pela Secretaria de Controle Interno daquela Pasta, que tem como meta a capacitação dos diversos Tribunais de Justiça desta República, especificamente nas áreas de folha de pagamento, contratos de tecnologia da informação e de serviços especializados.

Num segundo momento, o planejamento deu enfoque ao apontado no Relatório Final da Diretoria de Controle Interno do ano de 2011.

Diante disso, dividiram-se os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas seções, na forma a seguir:

1. AUDITORIA COMPARTILHADA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

1.1 Contratos de tecnologia da informação

A ser realizada sob a orientação e capacitação¹ do CNJ.

¹ Realização prevista para abril de 2012.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

Período: abril a junho

1.2 Contratos de prestação de serviços terceirizados

Capacitação e auditoria prevista para o 2º semestre.

Inobstante a capacitação do CNJ, serão procedidas às adequações/correções e acompanhamento da execução de contratos de serviços, em face aos apontamentos insertos no Relatório Final² da Diretoria de Controle Interno de 2011.

Período: julho a dezembro

2. ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO

2.1 Acompanhamento patrimonial dos equipamentos de informática adquiridos em 2011

Este trabalho consiste no acompanhamento das instalações dos equipamentos de informática adquiridos em 2011 que será realizado em conjunto com a Secretaria de Abastecimento e Secretaria de Tecnologia da Informação.

Procedimento: Analisar os contratos, visitar os locais de instalação e checar se os equipamentos foram patrimoniados e registrados no sistema de patrimônio.

Período: março a dezembro

² Processo 2011/00153135



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dcj@tjsp.jus.br

2.2 Monitoramento dos bens de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça

Consiste no acompanhamento das instalações dos equipamentos de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça que será realizado em conjunto com a Secretaria de Abastecimento e Secretaria de Tecnologia da Informação.

Procedimento: Inspeção “in loco”. Verificação da destinação e instalação dos equipamentos em conformidade com o Termo de Doação e, checar se os equipamentos foram patrimoniados e registrados no sistema de patrimônio (SIP).

Período: março a dezembro

2.3 Acompanhamento dos processos de aposentadoria

Com a colaboração da Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) serão verificadas as averbações, contagem de tempo e benefícios dos processos de aposentadoria.

Procedimento: Análise “in-loco” dos processos de aposentadoria por amostragem.

Período: setembro e outubro

2.4 Auditoria em Tomada de Contas e Arrecadação

Consiste na análise contábil dos processos de Tomadas de contas e de Arrecadação na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)

Procedimento: análise documental e cálculos contábeis por amostragem e a comparação de dados pelo *link* “transparência” no portal do Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dcj@tjsp.jus.br

Período: novembro e dezembro

2.5 Auditoria no Sistema de Controle Patrimonial

Consiste em acompanhar as recomendações propostas por esta Diretoria de Controle Interno no relatório de nº 13/2011, se acolhidas por esta E. Corte.

Procedimento: acompanhar o andamento do Relatório nº 13/2011 e o cumprimento do determinado pela E. Presidência.

Análise dos lançamentos no Sistema SIP.

Período: junho e julho

2.6 Acompanhamento dos projetos promovidos pelo INDG

Em parceria com o Tribunal de Justiça, através de Convênio firmado entre as partes, o Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG), disponibiliza profissionais capacitados para auxiliar as unidades do TJ no planejamento e acompanhamento de projetos para licitação, contratação de serviços, organização de fluxos de trabalho etc.

Procedimento: participar de reuniões nas unidades administrativas e acompanhar as propostas apresentadas.

Período: março a dezembro

2.7 Continuidade na Auditoria na Gráfica e Oficinas Gerais do Tribunal de Justiça

Com vistas a verificar economicidade para o Tribunal de Justiça, se contratados os serviços realizados na gráfica e oficinas gerais, o Plano



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, n.º. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dcj@tj.sp.jus.br

Anual de Auditoria de 2011 contemplava a inspeção no setor de Gráfica e Oficinas Gerais. Este trabalho foi iniciado no primeiro semestre de 2011, porém devido às alterações de pessoal na Diretoria de Controle Interno não foi possível concretizá-lo naquele período.

Procedimento: Inspeção “in-loco”, entrevistas, análise de documentos e maquinários, observação das atividades e correlação de dados na Gráfica e Oficinas Gerais localizada na Rua Melo Peixoto (Tatuapé).

Período: março a dezembro

2.8 Apoio ao Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

No início de cada exercício o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo inicia a sua auditoria anual no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Considerando o Artigo 564, Seção XIII, Capítulo I, Título III da Instrução TC 01/2008, cabe aos responsáveis do controle interno, em apoio ao controle externo, acompanhar os diversos setores da Administração, na observância dos procedimentos e prazos previstos neste capítulo.

Os diversos setores referidos no artigo são: Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos (SPRH), Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH), Secretaria de Abastecimento (SAB), Secretaria de Administração (SAD), Diretoria da Magistratura (DIMA), Diretoria de Execução de Precatórios (DEPRE), Diretoria da Folha de Pagamento da Magistratura (DFM) e Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura (DGFM).

Procedimento: Encaminhamento de requisições aos diversos setores, acompanhamento dos auditores aos locais, agendamento de visitas, disponibilização de infraestrutura aos auditores para realização dos seus trabalhos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dcj@tjsp.jus.br

Período: janeiro a dezembro

2.9 Estudo de viabilização de curso para capacitação de gestores de contrato

Após realizações de inspeções em contratos administrativos, foi constatada que boa parte das deficiências apontadas deveu-se à falta de planejamento e de conhecimento de técnicas de gestão administrativa que poderiam auxiliar na execução de tarefas rotineiras. Para tanto, foi formalizado o expediente DCI nº 001/2011 para atender as necessidades de aperfeiçoamento dos gestores nas áreas administrativas do Tribunal de Justiça.

Procedimento: Avaliar as sugestões apresentadas, buscar nomes de especialistas nas áreas e propor à Escola Paulista da Magistratura encampar o projeto de capacitação de gestores.

Período: março a junho

2.10 Fiscalização do cumprimento da Resolução 98 do Conselho Nacional de Justiça

A resolução 98/09 do Conselho Nacional de Justiça dispõe sobre a retenção de encargos trabalhistas de empresas terceirizadas, cabendo ao controle interno à fiscalização do cumprimento dos dispositivos da referida norma.

Procedimento: Análise contábil da liberação dos valores requeridos, acompanhamento da legislação referente aos itens que compõem as planilhas de cálculos apresentadas no edital de licitação e acompanhamento dos pregões eletrônico ou presencial na validação dos cálculos apresentados pelo licitante.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

Período: março a dezembro

2.11 Acompanhamento do Plano Plurianual

Avaliação ao cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na forma prevista no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 7.800/2010.

Período: janeiro a dezembro



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dci@tjsp.jus.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a possível ampliação da estrutura atual da DCI para que os objetivos sejam atingidos de acordo com a grandeza deste Tribunal de Justiça Bandeirante.

Quando definidos os cursos de capacitação a serem ministrados pelo CNJ, esta Diretoria indicará os servidores que participarão do treinamento com a devida autorização da E. Corte, observando que os mesmos irão compartilhar o aprendizado com os demais integrantes desta unidade.

As auditorias internas no exercício de 2012 poderão ser alteradas, em decorrência de pedidos específicos da Presidência do Tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça.

As demais atribuições afetas à Diretoria do Controle Interno serão objeto de análise, levantamento, fiscalização ou monitoramento no decorrer do ano e conforme determinação da alta administração ou necessidade do Tribunal.

A título de controle preventivo, serão acompanhados alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais e contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diretoria de Controle Interno

Rua da Consolação, nº. 1.483, 9º andar - (11) 3257-6335 | fax: (11) 3259-6317 - dcj@tjsp.jus.br

As equipes serão definidas no decorrer dos trabalhos pelo Diretor de Controle Interno, de acordo com a formação acadêmica e experiência de cada funcionário.

Os relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Dessa forma, submeto este plano anual de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

São Paulo, 01 de março de 2012.

Rodnei Pinto Fernandes
Diretor de Controle Interno